



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em transmissão de APLIC, referentes cargas mensais de dezembro de 2019 a Julho de 2020, incluindo a carga inicial de 2020.

Contratado: A J ASSIS FERREIRA SOLUCOES EMPRESARIAL - ME. CNPJ/MF nº 31.422.683/0001-07

Valor global: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil, e Duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Dispensa de Licitação: 08/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de Fevereiro de 2020.

**Estefânia Noyais Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**